



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA Estado de Goiás

Requerimento 040/2023.

Senhora Presidente,

Eron Carlos Carneiro Lemes, Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvido o Colendo Plenário, requer a Vossa Excelência, o envio de expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Corumbáiba Sr. **SEBASTIÃO RODRIGUES GOMES FILHO**, para que o Poder Executivo Municipal determine para o setor competente que providencie placas de sinalização proibindo estacionamento de carretas, sinalização do ponto do coletivo escolar e colocação de faixa de pedestre, na Avenida das Industrias, em frente ao Viveiro Paraíso das Plantas.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se tal requerimento, tendo em vista que as carretas que estacionam na Avenida causam grandes transtornos, pois dificultam demasiadamente o trânsito no local, inclusive para os ônibus escolares que rodam com grande dificuldade no percurso.

Já a colocação da placa sinalizando o ponto de ônibus escolar é para coibir automóveis, carretas, que, na maioria das vezes, estão estacionados em cima do "PARE", ocasionando grande risco de crianças serem atropeladas, pois, sem a sinalização e, com automóvel estacionado no local, o ônibus escolar não tem lugar certo de parar e as crianças ficam correndo de um lado para o outro para ter acesso ao coletivo. Inclusive há relatos de pessoas, que, frequentemente, vê crianças entrando correndo na frente de carros, para chegar onde o coletivo está parado. Sem contar que, recentemente, houve uma batida do coletivo escolar com um carro estacionado.

E a colocação da faixa de pedestre é para justamente, oferecer uma segurança na hora de atravessar a avenida de um lado para o outro, pois no local não há nada para inibir as altas velocidades que os automóveis trafegam, pois é um

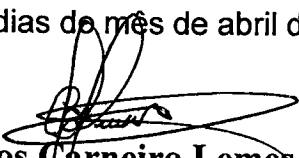


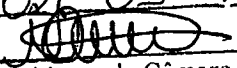
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA Estado de Goiás

dos principais percursos que dá entrada na portaria da Italac, muitos rodam em alta velocidade podendo atropelar pedestre, pois há grande movimento de pessoas indo e voltando do trabalho, de várias empresas que se encontram nas proximidades.

Diante do exposto, solicitamos com urgência que tome as devidas providências para que o local seja adequadamente sinalizado, pois o local não é apropriado para o estacionamento de carretas, as quais já têm os locais destinados para esse fim e, que por falta de sinalização se sente no direito de estacionar na Avenida, algumas ficando por vários dias, criando vários transtornos para os comerciantes do local, para o automóveis que necessita transitar no percurso, como os ônibus escolares e, principalmente, oferecem grande riscos de crianças serem atropeladas.

Gabinete do Vereador, aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023.


Eron Carlos Carneiro Lemes
Câmara Municipal de Corumbáiba
Vereador

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA
APROVADO
Corumbáiba, 07 de 05 de 2023

Presidente da Câmara